



Entrevista Coletiva Plano Brasil Soberano

22 de agosto de 2025



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



Histórico

- 5 ABR EUA anunciam “tarifas recíprocas” para todos os países – 10% para o Brasil
- 9 JUL EUA anunciam tarifa de 50% para todos os produtos do Brasil
- 30 JUL EUA flexibilizam tarifas de 50% para 694 produtos (44% do valor exportado em 2024). Resultado: 50% para 35,9% dos produtos; 10% para 44,6% dos produtos; o restante dos produtos (19,5%) sujeitos às tarifas da Seção 232 (tarifas de 5% para autopeças, automóveis; 50% para aço, alumínio e cobre)
- 6 AGO Vigência formal das novas tarifas
- 18 AGO Produtos derivados de aço e alumínio entraram na 232 (regra de valoração desconhecida)

Quem pode acessar os R\$ 30 bi do FGE

- MF e MDIC definem lista de empresas afetadas com base nos seguintes critérios:
 - Terão acesso empresas cujo valor das exportações aos EUA impactadas pela tarifa de 50% somem pelo menos 5% do faturamento bruto total.
 - O cálculo do impacto será apurado no período de JUL/24 a JUN/25.
 - **Impacto maior ou igual a 5%:** podem acessar a linha Giro Diversificação e as garantias do PEAC-FGI e FGO (no caso de MPMEs).
 - **Impacto maior ou igual a 20%:** podem acessar todas as linhas e as garantias do PEAC-FGI e FGO (no caso de MPMEs).

Cláusula de Emprego

- Definição a cargo do MF
- As empresas beneficiadas com as linhas do FGE precisarão comprovar a manutenção do número de empregados:
 - Referência inicial: média dos valores apurados entre o último dia útil de julho de 2024 e o último dia útil de junho de 2025.
 - Meta final: média dos valores apurados no período entre o último dia útil do 5º mês e o último dia útil do 16º mês após a contratação do financiamento.
 - Fonte de dados: eSocial



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



Condições financeiras

- **Capital de Giro:** financiamento de gastos operacionais gerais.
 - Taxa de juros fixa: até 0,66% a.m. (MPMEs) e até 0,82% a.m.(10,31% a.a.) (Grandes).
 - Prazo: até cinco anos, incluindo até um ano de carência.
- **Giro Diversificação:** financiamento para busca de novos mercados.
 - Taxa de juros fixa: até 0,66% a.m. (MPMEs e Grandes).
 - Prazo: até cinco anos, incluindo até um ano de carência.

Valor máximo por empresa somadas as duas linhas de crédito: até R\$ 35 milhões (MPMEs) e até R\$ 200 milhões (Grandes).



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Condições Financeiras

- **Bens de Capital:** aquisição de máquinas e equipamentos
 - Taxa de juros fixa: até 0,58% a.m. (MPMEs e Grandes).
 - Valor máximo por empresa: até R\$ 150 milhões (MPMEs e Grandes).
 - Prazo: até cinco anos, incluindo até um ano de carência.
- **Investimento:** inovação tecnológica, adaptação da atividade produtiva de produtos, de serviços e de processos, e adensamento da cadeia produtiva
 - Taxa de juros fixa: até 0,58% a.m. (MPMEs e Grandes).
 - Valor máximo por empresa: até R\$ 150 milhões (MPMEs e Grandes).
 - Prazo: até dez anos, incluindo até dois anos de carência.

Fundos Garantidores

- **PRONAMPE FGO:** R\$ 1 bilhão que poderá alavancar em torno de R\$ 2,5 bilhões.
- **PEAC FGI – Solidário:** R\$ 2 bilhões que poderão alavancar em torno de R\$ 20 bilhões.
- **Quem poderá acessar:** MPMEs cujo valor das exportações aos EUA impactadas pela tarifa de 50% somem pelo menos 5% do faturamento bruto total.
- **Garantias:** Os fundos poderão garantir financiamentos com recursos incentivados do FGE, bem como recursos livres do Sistema Financeiro Nacional.

O USO DOS FUNDOS GARANTIDORES DEPENDE DE APROVAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



Linhas de Crédito Próprias do BNDES: R\$ 10 bi

- **Quem pode acessar:**

- Empresas com produtos tarifados pelos EUA (qualquer percentual de tarifa);
- Empresas de todos os portes, mesmo as já atendidas pelas linhas do FGE.

- **Quais são as linhas:**

- **Giro Emergencial Complementar:** financiamento para gastos operacionais gerais;
- **Giro Diversificação Complementar:** financiamento para busca de novos mercados.

Condições Financeiras

- **Giro Emergencial Complementar:** financiamento para gastos operacionais gerais.
 - Taxa de juros (LCD): 1,15% a.m. + spread bancário.
 - Prazo: até cinco anos, incluindo até um ano de carência.
- **Giro Diversificação Complementar:** financiamento para busca de novos mercados.
 - Taxa de juros (FAT Cambial): 0,29% a.m. + variação do dólar + spread bancário.
 - Prazo: até sete anos, incluindo até um ano de carência.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

